



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com) Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com) Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## INDICAÇÃO N.º 090/2026

AUTORIA: VEREADOR VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE (PIMPIM)- REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Mello Gomes, bem como ao setor competente, a necessidade de viabilizar, junto ao comércio local, a disponibilização de caixas preferenciais destinados ao atendimento de pessoas com deficiência (PCD), idosos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme determina a Lei nº 10.048/2000.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira, com cópia à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Mello Gomes, bem como ao setor competente, a necessidade de viabilizar, junto ao comércio local, a disponibilização de caixas preferenciais destinados ao atendimento de pessoas com deficiência (PCD), idosos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme determina a Lei nº 10.048/2000.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças - MT, 13 abril de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com) Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com) Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)



Documento assinado digitalmente  
VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE  
Data: 10/04/2025 14:41:21-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE(PIMPIM)**  
VEREADOR – REPUBLICANOS

**JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS**  
VEREADOR - REPUBLICANOS

**SELMA LOBO NOGUEIRA**  
VEREADORA – REPUBLICANOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 10.048/2000, que estabelece o atendimento prioritário às pessoas com deficiência (PCD), idosos e demais grupos que necessitam de atenção diferenciada, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo-lhes mais dignidade, respeito e acessibilidade no acesso a serviços.

Observa-se que, em muitos estabelecimentos comerciais do município, ainda não há a devida estrutura ou organização para o atendimento preferencial, o que pode gerar desconforto, longas esperas e até mesmo situações constrangedoras para essas pessoas, que muitas vezes possuem limitações físicas, sensoriais ou cognitivas que exigem maior celeridade no atendimento.

A disponibilização de caixas preferenciais no comércio local representa uma medida simples, porém de grande impacto social, contribuindo para a inclusão, o respeito às diferenças e a promoção da cidadania. Além disso, tal iniciativa reforça o compromisso do município com a acessibilidade e com a garantia dos direitos previstos em lei.

Plenário das Deliberações Cezaipino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 13 de abril de 2029.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE  
 Data: 10/04/2026 14:43:32-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VANDERVALDO B. DE RESENDE(PIMPIM)**  
 VEREADOR – REPUBLICANOS

**JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS**  
 VEREADOR – REPUBLICANOS

**SELMA LOBO NOGUEIRA**  
 VEREADORA – REPUBLICANOS